



Av. Umbelina Chiaradia, 133 - São Vicente - Itajubá - MG.- Tel. 3692-1758

RESOLUÇÃO Nº 35, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

“Dispõe de aprovação do relatório com saldo financeiro das contas vinculadas - Governo Federal e Governo Estadual do mês de Julho de 2015.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAJUBÁ - CMAS/MG, em reunião plenária ordinária, em 19 de Agosto de 2015, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 8.742, de 07 de Dezembro de 1993, a Lei Municipal 2.386 de 29 de Dezembro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º Apreciar e aprovar por unanimidade o relatório com saldo financeiro das contas vinculadas - Governo Federal e Governo Estadual do mês de Julho de 2015.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 19 de Agosto de 2015.

João Eduardo Tanuri R. Hermisdorff
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Itajubá